

curso ou programas de estudo, etc.) ou reformar e melhorar projectos existentes (ex. reformular programas de disciplinas existentes, participar na reorganização de cursos ou programas de estudos existentes, etc.), bem como de realizar projectos com impacto no processo de ensino/aprendizagem.

2) Material Pedagógico produzido. Na avaliação deste parâmetro avalia-se a qualidade e quantidade do material pedagógico produzido pelo candidato, bem como as publicações de índole pedagógica em revistas ou conferências internacionais de prestígio.

3) Actividade lectiva. Avalia a actividade lectiva realizada pelo candidato, sempre que possível, baseada em métodos de avaliação pedagógica objectivos.

c) Relatório de disciplina

Este critério tem peso 10/100. A pontuação que reflectirá a avaliação do mérito dos candidatos consistirá da medida do seguinte parâmetro:

Apreciação de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina, ou de uma das disciplinas do grupo a que respeita o concurso. A avaliação do relatório tomará em consideração a clareza da sua estrutura e a qualidade de exposição, a actualidade do assunto, a qualidade e adequação do programa, o enquadramento apresentado para a disciplina, o método de funcionamento proposto para a disciplina, a bibliografia recomendada para a disciplina e a citada e outros elementos complementares apresentados e considerados relevantes.

V — A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho reitoral de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

VI — No prazo de 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão deverão os candidatos apresentar:

Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *Curriculum Vitae*;

Quinze exemplares, impressos ou policopiados de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina, ou de uma das disciplinas, do grupo a que respeita o concurso.

VII — Terminado o prazo do concurso, o júri, constituído nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, reunirá e decidirá nos termos dos artigos 48.º a 52.º do mesmo diploma legal.

VIII — O provimento do lugar fica sujeito ao cumprimento das disposições legais em vigor.

E para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

17 de Outubro de 2008. — O Vice-Reitor, *A. Vallêra*.

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 30913/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo de 12 de Novembro de 2008, proferido por delegação de competências do Reitor da Universidade de Lisboa publicado no *Diário da República*, n.º 148, 2.ª Série, de 2 de Agosto de 2006, despacho n.º 16071/2006:

Mestre Pedro Miguel Cerqueira Abreu, técnico superior de 2.ª classe de área de gestão do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa — nomeado, precedido de concurso, técnico superior de 1.ª classe da mesma área e Faculdade, com efeitos à data do termo de aceitação de nomeação, considerando-se exonerado do cargo anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Novembro de 2008. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 30914/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo, de 19 de Novembro de 2008, proferido por delegação do Reitor: Maria Helena Leitão Rodrigues Mendes e Patrícia João Lopes Costa, Técnicas Superiores Principais (área de gestão) nomeadas definitivamente precedendo concurso, Assessoras (área de gestão), do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com efeitos à data

do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Luís Antunes Pina*.

Faculdade de Medicina Dentária

Despacho (extracto) n.º 30915/2008

Por despacho do Director desta Faculdade, de 7 de Novembro de 2008, proferido por delegação do Reitor, conforme despacho n.º 16 071/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006, foi nomeada definitivamente Carla Andréa Duarte Pimenta de Castro Martins, como Chefe de Secção, do quadro desta Faculdade, precedendo concurso, nos termos da Lei n.º 62/2007, de 10/9; Dec. Lei n.º 404-A/98, de 18/12, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11/6 e Dec. Lei n.º 427/89, de 7/12, com efeitos à data de publicação no *Diário da República*, considerando-se exonerada do lugar anterior. (Não carece de visto prévio do T. C.)

20 de Novembro de 2008. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Despacho (extracto) n.º 30916/2008

Por despacho do director desta Faculdade de 7 de Novembro de 2008, proferido por delegação do reitor, conforme o despacho n.º 16 071/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006, foi nomeada definitivamente Ana Maria Godinho Gonçalves de Almeida chefe de secção do quadro desta Faculdade, precedendo concurso, nos termos da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos desde a data da publicação no *Diário da República*, considerando-se exonerada do lugar anterior. (Não carece de visto prévio do TC.)

20 de Novembro de 2008. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso (extracto) n.º 28520/2008

Por despacho do Presidente do Departamento de Estudos Anglisticos e Germanisticos, datado de 18/11/2008 proferido por delegação de competências (Despacho Reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro de 2001):

Doutora Anne Martina Emonts, Professor Auxiliar, Departamento de Estudos Anglisticos e Germanisticos — autorizada a equiparação a bolseiro, no país, com vencimento, no período entre 29/11 a 03/12/2008.

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

21 de Novembro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso (extracto) n.º 28521/2008

Por despacho do Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira datado de 07/11/2008:

Doutor Bernardo Guido de Vasconcelos, professor auxiliar, Departamento de Estudos Anglisticos e Germanisticos — autorizada a equiparação a bolseiro, no país, com vencimento, no período entre 23/10 a 25/10/2008.

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

21 de Novembro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso (extracto) n.º 28522/2008

Por despacho do Reitor da Universidade, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, datado de 12/09/2008.

Licenciado José Duarte Saunders Henriques, autorizado o contrato administrativo de provimento, válido pelo período de 1 de Outubro de 2008 a 31 de Julho de 2009, como assistente convidado, no Departamento de Ciências da Saúde, em regime de tempo parcial (20%).

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

21 de Novembro de 2008. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.